

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Comunicado CISE-11, de 26-10-2015

Assunto: Rede de Suprimentos - Encerramento de compras em 2015

Aos Dirigentes, Diretores do CAF e Diretores do NCS À vista do disposto no Comunicado SE de 6 de Janeiro de 2015 (anexo), referente ao funcionamento da Rede de Suprimentos, para atender as Diretorias de Ensino e às Escolas da Rede Pública de Ensino, comunicamos:

1. As compras na Rede de Suprimentos serão autorizada, de 16/01 a 30/11 de cada exercício, cabendo ao usuário planejar os pedidos para atender, inclusive, os períodos de férias e recessos escolares;

2. Portanto, a partir do dia 01/12, o sistema de compras da Rede de Suprimentos estará fechado para as escolas, diretorias de ensino e inclusive órgãos centrais, e será reaberto no dia 18/01/2016.

3. As Diretorias de Ensino devem orientar as escolas para que os materiais adquiridos sejam suficientes para o atendimento em novembro e dezembro/2015 e janeiro/2016, priorizando as atividades essenciais ao encerramento do ano letivo. Lembrando que todo saldo disponível na conta de cada unidade poderá ser utilizado para a última aquisição deste exercício.

4. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail para redsuprimentos@fde.sp.gov.br

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CENTRO DE GESTÃO DO FUNDEB

Comunicado

Setembro de 2015
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS À CONTA DO FUNDEB-(RS)

Conforme § 1º, do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 51.672, de 19 de março de 2007

RECEITA FUNDEB
SETEMBRO

(+) Recebido do Banco do Brasil	1.335.940.318,91
(+) Rendimentos das Aplicações	2.332.821,44
(-) Repasses aos Municípios	0,00
(=) Receita Líquida do FUNDEB	1.338.273.140,35
(+) Desp. com Pessoal (Reembolsada) QM	16.474.318,49
(+) Desp. com Pessoal (Reembolsada) QAE	458.642,06
(=) Total Desp. com Pessoal (Reembolsada)	16.932.960,55
(=) Receita total do FUNDEB	1.355.206.100,90

DESPESA FUNDEB

5161 - Profs. do Mag. em atividade no Ens. Fund	755.109.503,56
5757 – Profs. do Mag. em atividade no Ens. Méd	405.207.333,60
5160 – Demais Servidores do Ens. Fund	173.288.804,33
5759 – Demais Servidores do Ens. Médio	104.151.870,97
6136 – Profs. do Mag. Em Ativ. Ens. Período Integral	980.976,25
5852 – Centro Paula Souza	16.691.877,85
6178 – Insumf. Financ., Obrig. Patr. e Vencimentos	7.401.984,36
6178 – Obrig. Trib. Contrib – PIS/PASEP	0,00
TOTAL	1.462.832.350,92

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-416, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 433/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Fatec Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-417, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 434/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, da Fatec Mococa, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-418, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 439/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Recredenciar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 05/1998, o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-419, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 440/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Recredenciar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 05/1998, o Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

Artigo 2º - Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que a Instituição permaneceu sem o Recredenciamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-420, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 442/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Medicina, da Universidade de Taubaté.

Artigo 2º - Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-421, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 444/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 102/2010, o Projeto do Curso de Bacharelado e Educação Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Artigo 2º - Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 102/2010, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-422, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 445/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, a ampliação do prazo por mais um ano estabelecido no Parecer CEE 17/2015, para que os estudantes remanescentes que ingressaram no ano de 2013, possam concluir o Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade de Taubaté, nos termos da referida Renovação de Reconhecimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-423, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 446/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, o pedido de dilação de prazo do Curso de Geografia - Bacharelado, da Universidade de Taubaté, com o disposto no artigo 11 da Deliberação CEE 99/2010, combinado com o contido no Parecer CEE 47/2008, pelo prazo de dois anos além do previamente estabelecido, mediante alteração dos termos da Portaria CEE 259/2011, gerada pelo Parecer CEE 188/2011, publicada no D.O. de 14-06-2011, produzindo, assim, para todos os fins, seus efeitos até 14-06-2016, com o escopo de proceder à regularização da vida acadêmica dos alunos citados na exordial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-424, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 447/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar que a adequação curricular à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015, do Curso de Física - modalidade Licenciatura, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende às normas deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-425, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 449/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as alterações regimentais apresentadas pela Faculdade de Medicina de Jundiáia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-426, de 26-10-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/777, e considerando o contido no Parecer CEE 450/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 23-10-2015, publicada no D.O. de 24-10-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, com fundamento na Deliberação CEE 03/99, o aumento gradual do número de vagas do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiáia, das atuais oitenta para cento e vinte vagas, nos termos do Projeto apresentado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo CEE 177/3500/2014. Contrato 07/2014. Contratante: Conselho Estadual de Educação. Contratada: Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Objeto: Contratação de serviços especializados de Data Center para hospedagem, conectividade e serviços de informática. Valor Total: R\$ 69.130,80, sendo o valor de R\$ 17.282,70 referente ao Exercício de 2015 e R\$ 51.848,10 para o Exercício de 2016. No presente Exercício o valor onerará o Subelemento Econômico 33903965, UO 08002, Programa de Trabalho 12122081661780000, Fonte de Recurso 001001001, UGR. 080011, UG. 080104. Vigência: De 06-10-2015 a 05-10-2016. Data da assinatura: 06-10-2015.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Extratos de Contratos

Objeto: Aquisição de kit de equipamento/material, para uso em laboratório de Biologia - Empresa Detentora: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP - Modalidade: Pregão Eletrônico 36/00372/15/05 - Valor: Unitário R\$ 4.360,25 - Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 21-10-2015 - Prazo: 365 dias - Parecer FDE/SAJ: 04-09-2015.

2º Detentora: V.L. Carvalho EIRELI- ME.

Objeto: Aquisição de Conjunto de Aluno - CJA-0 - Empresa Detentora: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 36/00368/15/05 - Valor Unitário Item 01- R\$ 187,00 Item 02 - R\$ 187,00 - Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 22-10-2015 - Prazo: 365 dias - Parecer FDE/SAJ: 28-08-2015.

2º detentora - LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS - EPP 3º detentora - ANDRE PANINI ALBISSU - EPP 4º detentora - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV LTDA.

Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Objeto: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, EE DR FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA - Contratado: CONSTRUMIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/ OF 69/00483/15/01-001 - Valor: R\$ 53.539,32 - Data de assinatura do Contrato: 22-10-2015 - ARP 10/00002/14/01-016 - lote 16 - Autorização de Execução 104/14 - Convênio nº: - Projeto 042/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 60 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, EE PROFA IRENE DE ASSIS SAES - Contratado: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF 69/00528/15/01-001 - Valor: R\$ 131.682,31 - Data de assinatura do Contrato: 26-10-2015 - ARP 10/00002/14/01-002 - lote 02 - Autorização de Execução 113/14 - Convênio nº: - Projeto 007/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 90 dias.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Processo: 001.0217.000.236/2014
Cadastro: 2015SES2926
Convênio: 296/2015
Interessado: Prefeitura Municipal de Queluz
CNPJ: 46.670.931/0001-06

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento - aquisição de ultrassom digital.

Valor: R\$ 100.000,00 em parcela única

Natureza da Despesa: 44.40.52

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 19/10/2015

Extrato de Convênio

Processo: 001/0216/000847/2015
Cadastro: 2015SES2528
Convênio: 298/2015
Interessado: Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP e do Hospital Santa Lucinda
CNPJ: 60.990.751/0001-24
CNPJ: 60.990.751/0017-91

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na região de Sorocaba, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial àquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se às redes de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à despesas de custeio - consumo e prestação de serviços.

Valor: R\$ 5.135.092,00 em parcelas

Natureza da Despesa: 33 50 43

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/10/2015.

Extrato de Convênio

Processo: 001/0206/001.629/2014
Cadastro: 2015SES2925
Convênio: 297/2015
Interessado: Irmandade de Misericórdia do Jahu
CNPJ: 50.753.631/0001-50

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento - aquisição de equipamento - Grupo Gerador de Energia, conforme Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 350.000,00 em parcela única.

Natureza da Despesa: 44.50.42

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Fundo Estadual de Saude

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 20/10/2015.

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 001.0208.000.645/2013
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1339/2014
Cadastro: 2015SES4094
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava
CNPJ: 64.929.706/0001-15
Objeto: Cláusula Primeira do Objeto do Termo Aditivo:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 31-12-2016 a vigência do Convênio - 1339/2014 celebrado entre as partes, contados a partir da data de 22-10-2015.

Vigência: O presente Termo Aditivo será vigente até 31-12-2016

Data da Assinatura: 22-10-2015

Extrato de Retirratificação

Processo: 001.0209.000.148/2014 – Vol. I ao III
Cadastro: 2014SES0028
Cadastro: 2014SES0308
Convênio: 253/2014

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília – Famema, com a intervenção da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – Famar.

CNPJ: 66.495.110/0001-80 - Famema

CNPJ: 09.161.265/0001-46 - Famar

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Convênio - 253/2014, celebrado entre as partes que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima da Vigência: O presente Convênio - 253/2014 vigorará a partir de sua assinatura até 05-11-2015.
Data da Assinatura: 23-10-2015.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 37, de 26-10-2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 22/10/2015, aprova a solicitação de recursos financeiros para ampliação de teto FAEC/TRS da Clínica Cemene – Centro Médico e Nefrológico, CNES 7055080, serviço sob gestão do município de São Roque.

Tal aumento justifica-se, considerando a ampliação de 70 vagas de hemodiálise com abertura de 3º turno.

Município de São Roque no valor de R\$ 162.918,00/mês.

Retificação do D.O. de 24-10-2015

Deliberação CIB - 36, de 23-10-2015, por apresentar incorreções no item 1.10.1 referente ao valor do impacto.

Onde se lê:

1. Credenciamentos

1.10 UTI – Portaria GM/MMS - 3.432, de 12-08-1998.

1.10.1 - DRS 1 – Município de Carapicuíba – ampliação de 5 para 6 leitos de UTI Pediátrica Tipo II (1 leito novo), código de habilitação 26.03, Hospital Geral de Carapicuíba, CNPJ 46.374.500/0139-20, CNES 2792168, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual solicitado R\$ 14.361,60.

Leia-se:

1. Credenciamentos

1.10 UTI – Portaria GM/MMS - 3.432, de 12-08-1998.

1.10.1 - DRS 1 – Município de Carapicuíba – ampliação de 5 para 6 leitos de UTI Pediátrica Tipo II (1 leito novo), código de habilitação 26.03, Hospital Geral de Carapicuíba, CNPJ 46.374.500/0139-20, CNES 2792168, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual solicitado R\$ 157.259,52

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 26-10-2015

Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado

Interessado: CCTIES
Considerando: os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:
Processo: 001.0001.004.819/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Pancratina 10.000U, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 14/2015

Pancratina 25.000U, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 21/2015

Selegilina 5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 160/2014

Processo: 001.0001.004.820/2015
Aglon Comercio e Representacoes Ltda.

Triexifenidila, Cloridrato 5 mg, no Pregão Eletr